



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.849/2017 =**  
**De 13 de novembro de 2017**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 2º, X, da Lei nº 13.019/2014, sobre a necessidade de nomear Comissão de Seleção para processar e julgar os chamamentos públicos desta Municipalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos, destinada a celebração de acordos de parcerias com organizações da sociedade civil, os seguintes agentes públicos:

**I – CÉLIA ADELAIDE MASSONI MARTINS** – lotada no cargo de provimento efetivo como Terapeuta Ocupacional;

**II – DINA TEREZA DIAS SCATOLIN** – lotada no cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar;

**III – LUCIANA PUNTONI GUIMARÃES** – lotada no cargo de provimento efetivo de Professor;

**Artigo 2º** - Os membros da presente comissão deverão tomar conhecimento de suas obrigações, as quais encontram-se descritas na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal regulamentador nº 4.392/2017, de 08 de setembro de 2017 e do constante no Termo de Colaboração a ser celebrado.

**Artigo 3º** - Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**, em 13 de novembro de 2017.

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**  
Prefeito Municipal